



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2970 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no artigo 74, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de março de 1990 e demais atualizações posteriores, e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº. 1.640/2003.

Considerando a Comunicação Interna nº 280/2021, da Secretaria municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, da condição de membros suplente do Conselho Municipal de Educação, de acordo com as Leis Municipais nº 1508/2000 e nº 1640/2003, o abaixo relacionado:

- **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Suplente: Oswaldo Alves Ramos

Art. 2º - Fica nomeada, a partir desta data, na condição de membros suplente do Conselho Municipal de Educação, de acordo com as Leis Municipais nº 1508/2000 e nº 1640/2003, a abaixo relacionada:

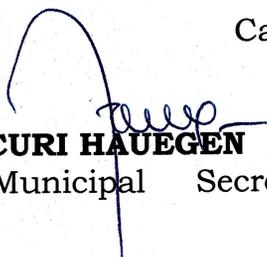
- **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Suplente: Alessandra Fernandes Nogueira Paulo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 17 de agosto de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

aras